



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 004/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

*Concede progressão funcional por Capacitação e mérito
a Daniele Fabre Ribeiro.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **DANIELE FABRE RIBEIRO**, SIAPE 2312422, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO;
SITUAÇÃO ATUAL: C-101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-202;
VIGÊNCIA: 19/11/2017
PROCESSO: 23225.000051/2018-73

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Substituto
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora